Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 596, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 575, de 28 de outubro de 2020, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da Reunião Ordinária do CNPG no Estado do Rio Grande do Sul.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.119660/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 575, de 28 de outubro de 2020, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da Reunião Ordinária do CNPG, no período de 3 de dezembro de 2020 a 6 de dezembro de 2020, no Estado do Rio Grande do Sul.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

AMOC/SSA

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Portarias doc\2020_0596.doc

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.125386/2020-25.
Assinado por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA - VPGJ-JA/PGJ em 09/11/2020.